



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Direito Empresarial.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Empresarial**, presidida pelo advogado Gustavo Passos Corteletti, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.355.

Art. 2º - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo